



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

**CONTRATO N.º075/2.016**

## **INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ E A EMPRESA A. C. DOS SANTOS COMERCIO DE PAPELARIA – ME**

**I - CONTRATANTES:** "FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua João Paulo II, Bairro - Centro, inscrita no CGC/MF sob o n.º 11.479.091/0001-06, doravante denominada CONTRATANTE/ e a empresa **A. C. DOS SANTOS COMERCIO DE PAPELARIA – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Rua João Paulo II, sn – Centro – Cep: 68.618-000-Nova Esperança do Piriá - Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 12.773.028/0001-40 e Inscrição Estadual nº 15.317.808-6

**II - REPRESENTANTES:** Representa a CONTRATANTE o Secretário Municipal de Saúde e Saneamentos, Sr. **ANANIAS FERREIRA GONÇAVES**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 101.791.352-87 e Cédula de Identidade RG 324268 - SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua João Paulo II, sn – Centro- Nova Esperança do Piriá-Pa e a CONTRATADA o Sr **ADRIANO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 746.225.102-78 e Cédula de Identidade RG 7158884, Órgão expedidor PC/PA, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua João Paulo II, sn – Centro –Nova Esperança do Piriá – Pará.

**III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da Marcio Cila da Silva, Pregoeiro, portaria 020/2015, exarada em despacho constante do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 2016.020201, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** Constitui objeto deste Contrato a aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento da administração pública do Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá - PA.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

**2.1** Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

**I** Entregar com pontualidade o produto ofertado

**II** Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

**III** Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação.

**IV** Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

**2.2 -** Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE

**I** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

**II** Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

**III** Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

**IV** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

### **CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO**

**3.1 –** Os materiais serão fornecido pela licitante vencedora na Sede do Município de Nova Esperança do Piriá, mediante a apresentação da requisição assinada pela Gerencia Municipal,

**3.4 –** A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**4.1.** O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ **25.519,08** (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos e Dezenove Reais e Oito Centavos) fixo e irrevogável.

**4.2-** Valor unitário de cada item e fornecimentos conforme planilha em anexo:

**4.3.** No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

**4.4 –** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

**4.5** - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

**4.6** – Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

**4.7.** O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contrato de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS e com o FGTS.

**4.8** O município pagará apenas os itens adquiridos pela gerencia de Municipal, não sendo obrigado a executar a compra global das quantidades descrita no anexo I e o qual pagara o valor contratado do preço unitário dos itens requisitado, assim sendo, pagará apenas o que forem consumidos

## **CLÁUSULA QUINTA- DO PREÇO E DO REAJUSTE:**

**5.1** – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 deste edital, fixo e irremovível.

**5.2.1** – Caso ocorra variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

**5.2.2** – O índice que será utilizado para manter o equilíbrio econômico-financeiro contratado, será o INPC.

## **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO**

**6.1.** O prazo do contrato será 12 (doze) meses., contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

**7.1.** As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO**

10 128 0037 2.065 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

## **8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:**

**8.1** – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

**8.2.** Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I. advertência;

II. multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III. III– suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**8.3.** Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**8.4.** As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

**8.5** - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

**8.6** - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

## **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

*Estado do Pará*

*Poder Executivo*

**9.1** - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

**10.1.** Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

**11.1.** O presente Contrato vigorará do dia 26/02/2016 à 31/12/2016.

## **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

**12.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Garrafão do Norte - Pará, para dirimir questões oriundas deste Contrato. E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA 26 de fevereiro de 2.016.

**ANANIAS FERREIRA GONÇAVES**  
**Secretario de Saúde e Saneamento**  
**Contratante**

**ADRIANO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
**A. C. DOS SANTOS COMERCIO DE PAPELARIA – ME**  
**Contratado**

Testemunhas \_\_\_\_\_:

\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

## ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	<b>Alcool:</b> tipo etílico hidratado, concentração 92,8 INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 litro	Cx	15	SOL	R\$ 73,51	R\$ 1.102,65
2	<b>Almofada Para Carimbo:</b> nº 04 para tinta azul	Unid.	30	VMP	R\$ 6,35	R\$ 190,50
3	<b>Apagador:</b> para quadro branco, de madeira, medindo 17x6,3cm, com base de feltro	Unid.	10	COMPCTO	R\$ 6,69	R\$ 66,90
4	<b>Apontador Escolar:</b> em plástico resistente, transparente e/ou colorido, sem depósito, 16mm de largura x 26mm de comprimento x 13 de altura, retangular e/ou circular. (BR0202444) cx com 12.	Cx	5	ECOMAI	R\$ 4,94	R\$ 24,70
5	<b>Bastão:</b> 30 cm, confeccionado em silicone (refil para pistola de cola quente)	Unid.	50	MAKE	R\$ 1,07	R\$ 53,50
6	<b>Bastão:</b> de silicone de 30 cm fino (Refil para pistola de cola quente pequena.)	Unid.	100	MAKE	R\$ 0,68	R\$ 68,00
7	<b>Borracha branca:</b> macia, para apagar escrita a lápis, medindo no mínimo 34x23x8mm, acondicionada em caixas com 40 unidades, com Certificado do Inmetro.	Cx	15	ECOMAI	R\$ 11,75	R\$ 176,25
8	<b>Borracha para lápis:</b> em material atóxico, macio, cores variadas.	Cx	15	MERCUR	R\$ 9,95	R\$ 149,25
9	<b>Caderno Brochurão</b> -96 folhas Caderno escolar grampeado, tipo vertical, 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com capa personalizada. Mínimo de 23 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. Linhas devem ser coincidentes em ambas as faces.	Unid.	40	CREDEAL	R\$ 6,45	R\$ 258,00
10	<b>Caderno de protocolo:</b> de correspondência capa dura com 100 folhas	Unid.	20	SÃO DOMINGOS	R\$ 8,92	R\$ 178,40
11	<b>Caderno tipo ata:</b> capa dura - com 100 folhas tamanho grande.	Unid.	20	SÃO DOMINGOS	R\$ 12,92	R\$ 258,40
12	<b>Caderno universitário:</b> espiralado 10 matérias, 200 folhas úteis (não serão consideradas úteis folhas de índices e intercaladores de matérias), pautado e margeado frente e verso com capa e contracapa flexíveis personalizadas. Mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. Linhas devem ser coincidentes em ambas as faces.		200	CREDEAL	R\$ 9,36	R\$ 1.872,00
13	<b>Calculadora simples:</b> de com 08 dígitos; visor em cristal líquido; alimentação a base de pilhas.	Unid.	40	FIX	R\$ 7,90	R\$ 316,00
14	<b>Caneta esferográfica:</b> azul, vermelha e preta caixa com 50 un, sextavada, com orifício lateral, com resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão de fabricação nacional, selo do INMETRO	Cx	15	COMPACTO	R\$ 38,83	R\$ 582,45
15	<b>Caneta hidrocor:</b> composição: água corante, umectante, lavável em tecido, ponta média resistente, tampa anti-asfixiante, fabricação nacional, conjunto/12 unidades e tais especificações na embalagem. Caneta hidrocor composição: água corante, umectante, lavável em tecido, ponta média resistente, tampa anti-asfixiante, fabricação nacional, conjunto/24 unidades e tais especificações na embalagem. Caneta hidrocor, conjunto c/ 12 unidades Caneta hidrocor, conjunto c/ 12 unidades marca nacional	Cx	30	VMP	R\$ 34,88	R\$ 1.046,40
16	<b>Caneta Marca texto:</b> cor fluorescente, 2,5Gr, ponta em polietileno, boa resistência a luz.	Unid.	10	TRIS	R\$ 1,41	R\$ 14,10



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

17	<b>Capa Plástica:</b> para encadernação tamanho padrão de A4. Pacote com 100 unidade	Pct	50	PLASPIRAL	R\$ 33,93	R\$ 1.696,50
18	<b>Cartolina:</b> celulose vegetal, gramatura de 240 g/m <sup>2</sup> , formato de 550x730mm. Cores sortidas	Unid.	70	ALOFORMA	R\$ 0,53	R\$ 37,10
19	<b>Clipes galvanizados:</b> tamanho pequeno , 2/0. Caixa com 100 unidades	Cx	30	ACC	R\$ 2,54	R\$ 76,20
20	<b>Clips Médio nº 04:</b> em aço, niquelado cx com 100 unidades	Cx	20	ACC	R\$ 2,84	R\$ 56,80
21	<b>Clips grande nº 08:</b> em aço, niquelado cx com 25 unidades	Cx	15	ACC	R\$ 3,00	R\$ 45,00
22	<b>Cola branca:</b> acondicionada em frasco plástico de 500g resistente não tóxica, 1ª qualidade com selo do Inmetro. Caixa com 12 unidades	Cx	10	MARIPEL	R\$ 62,00	R\$ 620,00
23	<b>Cola com Gliter:</b> não tóxica. Lavável Tubo de 25 ml. Produto Seguro para Crianças. Cores variadas. Caixa com 12 unidades.	Cx	5	MARIPEL	R\$ 90,28	R\$ 451,40
24	<b>Cola Plástica Branca:</b> 90 Gramas, com adesivo vinícola disperso em água, odor de acetato vinila, película transparente e alta resistência, atóxica, secagem rápida. Com selo do Inmetro. Caixa com 6 unidades	Cx	35	MARIPEL	R\$ 13,93	R\$ 487,55
25	<b>Corretivo líquido:</b> á base de água, secagem rápida 18ml. Caixa com 12 unidades	Cx	5	VMP	R\$ 16,97	R\$ 84,85
26	<b>Elástico (borrachinha)</b> para amarrar dinheiro, pacote com 100 unidades	Pct	45	MAMUTH	R\$ 2,41	R\$ 108,45
27	<b>Envelope:</b> tamanho A4, pacote com 50 unidades	Pct	50	BRASIL	R\$ 13,95	R\$ 697,50
28	<b>Envelope:</b> tamanho papel officio, pacote com 50 unidades	Pct	50	BRASIL	R\$ 15,53	R\$ 776,50
29	<b>Espiral:</b> Em plástico transparente, fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 12mm para encadernar aproximadamente 70 folhas ( 24kg / 75gr ), com comprimento de 33cm. Utilizado em encadernação de diversos fins. Pacote com 50 unidades.	Pct	15	PLASPIRAL	R\$ 17,21	R\$ 258,15
30	<b>Estilete estreito:</b> com 09 cm de comprimento, base plástica, com lâmina	Unid.	100	CIS	R\$ 1,18	R\$ 118,00
31	<b>Estilete Grande:</b> com 12 cm de comprimento, base plástica, com lâmina	Unid.	20	CIS	R\$ 1,85	R\$ 37,00
32	<b>Extrator de grampos:</b> em aço cromado próprio para extração de grampos 26/6 e 26/8, tipo espátula.	Unid.	15	VMP	R\$ 2,97	R\$ 44,55
33	<b>Fita adesiva transparente:</b> em polietileno, med. 50mm x 50m.	Unid.	70	ALLTAPE	R\$ 2,85	R\$ 199,50
34	<b>Fita Adesiva:</b> de Papel Scotch referencia 377. 18mm x 50 m. Composição: papel kraft liso e adesivo á base de resina e borracha.	Unid.	50	VMP	R\$ 3,30	R\$ 165,00
35	<b>Fita adesiva:</b> , em crepe para empacotamento, em rolo no mínimo 50mm de largura x 20 m de comprimento	Unid.	100	VMP	R\$ 4,94	R\$ 494,00
36	<b>Fita Dupla Face:</b> de Espuma de Poliuretano	Unid.	10	VMP	R\$ 4,82	R\$ 48,20
37	<b>Folha de Isopor:</b> 15mm	Unid.	50	ISOESTE	R\$ 3,45	R\$ 172,50
38	<b>Giz branco,</b> não tóxico e antialérgico, com dimensão aproximada de 08 (oito) cm de altura	Cx	15	MARIPEL	R\$ 2,62	R\$ 39,30
39	<b>Giz Colorido,</b> não tóxico e antialérgico, com dimensão aproximada de 08 (oito) cm de altura cx 64	Cx	10	MARIPEL	R\$ 2,99	R\$ 29,90
40	<b>Giz de cera:</b> caixa com 12 unidades, medindo aproximadamente 8,5cm. Composto de cera, pigmentos atóxico carga mineral inerte, caixa contendo obrigatoriamente as cores básicas (amarelo, vermelho, verde, azul ), validade mínima de 01 ano.	Cx	2	MARIPEL	R\$ 2,59	R\$ 5,18
41	<b>Giz de cera,</b> caixa com 12 unidades, medindo aproximadamente 11cm. Composto de cera, pigmentos atóxico carga mineral inerte, caixa contendo obrigatoriamente as cores básicas (amarelo, vermelho, verde, azul), validade mínima de 01 ano.	Cx	50	MARIPEL	R\$ 2,95	R\$ 147,50



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

42	<b>Grampeador de papel:</b> c/ haste grampeadora de 70MM de mesa, estrutura metálica de alicate resistência, medidas da base 130mm comprimento x 350mm de largura x 600mm de altura, durável, para grampear até 20 folhas, cor preta para grampo 26/6(papel 75g/m2). (BR0232421)	Unid.	20	CIS	R\$ 23,00	R\$ 460,00
43	<b>Grampo para grampeador:</b> 26/6, em caixa com 5000 grampos, cobreado (BR0203151)	Cx	20	ACC	R\$ 3,53	R\$ 70,60
44	<b>Lápis Preto nº 002:</b> 2 mm Confeccionado em madeira mole isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme.	Cx	10	SLIM	R\$ 36,59	R\$ 365,90
45	<b>Livro de ponto:</b> pautado no tamanho ofício, com 100fls	Unid.	10	SÃO DOMINGOS	R\$ 13,17	R\$ 131,70
46	<b>Livro de ocorrência:</b> pautado no tamanho ofício, com 50fls	Unid.	10	SÃO DOMINGOS	R\$ 14,51	R\$ 145,10
47	<b>Livro de registro:</b> pautado no tamanho ofício, com 50fls	Unid.	10	SÃO DOMINGOS	R\$ 11,93	R\$ 119,30
48	<b>Papel camurça:</b> Uma face lisa e outra levemente aveludada.	Folhas.	20	VMP	R\$ 0,93	R\$ 18,60
49	<b>Papel cartão simples:</b> fosco, medida mínima 55x66cm, em cores variadas, acondicionado em embalagem apropriada.	Folhas.	100	VMP	R\$ 0,98	R\$ 98,00
50	<b>Papel celofane:</b> Cores Variadas. - Formato: 0.80 x 1,00m.	Folhas.	30	CELOFONE	R\$ 1,18	R\$ 35,40
51	<b>Papel A4:</b> Tipo Papel Sulfito 500 fls, Atóxico, Gramatura (g/m²) 75 ,Formato A4,Tamanho 210 x 297 mm Cor Branca. Caixa com 10 unidades.	Cx	20	CHAMEX	R\$ 179,07	R\$ 3.581,40
52	<b>Papel crepom:</b> liso, em celulose vegetal, medindo 0,48x2,00mt	Folhas.	50	VMP	R\$ 0,96	R\$ 48,00
53	<b>Papel de Seda:</b> medindo aproximadamente. 0,50 x 0,60 Cm	Folhas.	20	VMP	R\$ 0,24	R\$ 4,80
54	<b>Papel laminado:</b> tamanho padrão, em cores variadas	Folhas.	70	VMP	R\$ 1,00	R\$ 70,00
55	<b>Papel microondulado:</b> parede simples	Folhas.	10	CROSMO	R\$ 1,96	R\$ 19,60
56	<b>Papel pautado:</b> Tamanho: Ofício 215 x 315 mm, Papel almaço folha dupla. Pacote com 10 unidades	Pct	50	FORONI	R\$ 1,45	R\$ 72,50
57	<b>Papel quadriculado:</b> Tamanho: Ofício 215 x 315 mm, Papel almaço folha dupla. Pacote com 10 unidades.	Pct	20	FORONI	R\$ 1,64	R\$ 32,80
58	<b>Papel vergê:</b> cores variadas, gramatura de 120g/m², formato 210 x 297mm, pacote com 50 unidades.	Pct	30	FILEPAPE	R\$ 13,97	R\$ 419,10
59	<b>Pasta Arquivo:</b> em Plástico, desmontável, fabricada em plástico polionda, com áreas picotadas de fácil montagem, dimensões 36,5cm x 25 cm x 13,5 cm. Cores: verde, amarela e vermelha.	Unid.	200	POLIBRAS	R\$ 5,63	R\$ 1.126,00
60	<b>Pasta arquivo:</b> material plástico, tipo <b>sanfonada</b> , largura 275 mm, altura 360 mm, características adicionais 1 fechamento com cadarço e 24 divisórias.	Unid.	20	POLIBRAS	R\$ 26,43	R\$ 528,60
61	<b>Pasta em papel cartão,</b> plastificada, com abas e elástico, cores variadas, medindo aproximadamente 34 x 24 cm	Unid.	20	FRONTEX	R\$ 1,99	R\$ 39,80
62	<b>Pasta polionda,</b> transparente, de plástico com elástico, fina 20 mm	Unid.	50	POLIBRAS	R\$ 3,00	R\$ 150,00
63	<b>Pasta polionda,</b> transparente, de plástico com elástico, largura 40 mm	Unid.	30	POLIBRAS	R\$ 3,73	R\$ 111,90
64	<b>Pasta suspensa para arquivo:</b> em cartão graft, com 4 ponteiros plásticos, ponteiros ficadas com ilhós, com etiqueta, um grampo plástico. Embalagem com 25 unidades	Unid.	300	POLIBRAS	R\$ 2,16	R\$ 648,00
65	<b>Perfurador de papel:</b> tamanho médio, formato da base 10,5 x 8cm, na cor preta, Tipo Luxo, sendo a parte superior (100%) cromada, base de apoio em plástico resistente (para coletar resíduos). Validade: Indeterminada, com capacidade para perfura 100 folhas de papel.	Unid.	10	TRIS	R\$ 38,40	R\$ 384,00



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

66	<b>Perfurador de papel:</b> tamanho médio, formato da base 10,5 x 8cm, na cor preta, Tipo Luxo, sendo a parte superior (100%) cromada, base de apoio em plástico resistente (para coletar resíduos). Validade: Indeterminada, com capacidade para perfura 20 folhas de papel.	Unid.	5	TRIS	R\$ 59,00	R\$ 295,00
67	<b>Pincel atômico Permanente:</b> medindo aproximadamente 12cm de comprimento, ponta de feltro retangular com escrita medindo aproximadamente 7,5mm x 3,5mm de espessura; cores variadas	Unid.	15	COMPACTO	R\$ 2,90	R\$ 43,50
68	<b>Pincel p/ quadro branco:</b> tamanho 11 cm, ponta redonda, tinta a base de solventes, pigmentos orgânicos, aditivos e resinas, cores variadas	Unid.	70	COMPACTO	R\$ 4,60	R\$ 322,00
69	<b>Pistola:</b> Cola Quente Grossa, fabricação nacional	Unid.	5	ECOMAI	R\$ 19,95	R\$ 99,75
70	<b>Placas de EVA:</b> em cores variadas tamanho 40x60cm com 2mm de espessura	Unid.	50	VMP	R\$ 1,70	R\$ 85,00
71	<b>Quadro escolar:</b> milimetrado, verde, com suporte para GIZ no tamanho de 2.00 x 1.20	Unid.	2	CIS	R\$ 189,05	R\$ 378,10
72	<b>Quadro magnético:</b> Composição/Material Chapa Metálica, Silk Screem e Alumínio, formato retangular, espessura de 2 cm, na cor branco.	Unid.	5	CIS	R\$ 243,53	R\$ 1.217,65
73	<b>Régua plástica:</b> transparente com 30 cm de comprimento e 4 cm de largura, com escalas em centímetros e milímetros. (BR0070939), pacote com 10 unidades	Pct	10	TRIS	R\$ 9,48	R\$ 94,80
74	<b>Stencil:</b> caixa de folha de papel stencil à álcool, caixa com 100 folhas	Cx	5	CIS	R\$ 47,00	R\$ 235,00
75	<b>Suporte para carimbos:</b> com seis posições em metal, retangular pintado	Unid.	10	TUPI	R\$ 16,97	R\$ 169,70
76	<b>Tesoura:</b> Em Aço Inoxidável, comprimento 8 polegadas, cabo de plástico na cor preta	Unid.	30	TRAMOTINA	R\$ 13,55	R\$ 406,50
77	<b>Tesoura escolar sem ponta:</b> Tesoura de ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função	Unid.	7	CIS	R\$ 2,30	R\$ 16,10
78	<b>Tinta para Almofadas:</b> Para Carimbos, em cores variadas a base de água 40 ml. Caixa com 6 unidades.	Cx	5	VMP	R\$ 29,95	R\$ 149,75
79	<b>Tinta para tecido:</b> Material: tinta acrílica, Cor: variadas, 37 ml	Unid.	5	ACRILEX	R\$ 2,80	R\$ 14,00
80	<b>TNT:</b> em cores variadas 1ª linha	Mts	30	SANTA FÉ	R\$ 1,90	R\$ 57,00

**ANANIAS FERREIRA GONÇAVES**  
Secretario de Saúde e Saneamento  
Contratante

**ADRIANO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
A. C. DOS SANTOS COMERCIO DE PAPELARIA – ME  
Contratado